Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.664 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 2 e 3 de março próximo, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval. No dia 4, quarta-feira de Cinzas, o expediente será das 12:00 às 18:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 852, de 26 / 02 /87.